



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ERNANE CARVALHO DOS SANTOS, portador do CPF/MF: 072.725.546-06 e CI: 14.301.449 SSP/MG, prorrogação de licença sem vencimento por mais 02 (dois) anos para tratar de assuntos particular a partir de 27/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 27 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo.
Pequi, 27 / 06 / 2024
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi